



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 24/2016

*Dispõe sobre a
concessão de férias à Servidor Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 60, da lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.009;

RESOLVE:

Artigo 1º. Considerando o prescrito no Art. 7º do Decreto nº 2.401/2013.

Artigo 2º. Conceder férias a Sr.^a **ELIZAETH LIMA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 1003. As férias referem-se ao período de 01/04/2013 a 31/03/2014, que será gozada no período de 11 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2016.

Ladário-MS, 20 de janeiro de 2016.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal